**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12

# REQUERIMENTO Nº 027/2020

**A Sua Excelência o Senhor**
**Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares**

**Senhor Presidente,**

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, que abaixo subscreve, vem através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei nº 009/2020 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Revoga a Lei Municipal n. 1.989/2011, que instituiu o programa de doação de cesta básica no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei nº 009/2020 em única discussão e votação na 13ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2020, se faz necessária, tendo em vista a existência da lei municipal n. 2.438/2019 que dispõe sobre a criação do cartão alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi, em substituição à cesta básica, que já se encontra vigente, fazendo-se necessária a revogação da Lei 1.989/2011.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 22 de abril de 2020.

**JOSÉ SEGUNDO FARIA**
Presidente da CLJR

**JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**
Vice-Presidente da CLJR

**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**
Secretário/Relator da CLJR

PROTOCOLIZADO EM
23 / 04 / 2020
16:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI